

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

	GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA <i>Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia</i> <i>Coordenação de apoio ao Esporte</i>	PARECER TÉCNICO
Instrumento da Parceria: Projeto “ Festival de Triathlon ”, <i>Termo de Fomento</i> , nº 085/2022		
Vigência da Parceria: (120 dias) 20/11/2022 a 04/12/2022		Valor Total da Parceria: R\$ 90.400,00
Gestor da Parceria: <i>Joaquim Mauricio Cedraz Nery</i>	Processo nº: 069.1486.2022.004155-19	Prestação de Contas: 069.1486.2023.0004911-19,
OSC Celebrante: : Federação Baiana de Triathlon - FEBATRI		

1.INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de 02/11/2022 a 02/03/2023, apresentada, em 01/08/2023 pela Federação Baiana de Triathlon - FEBATRI, com Termo de regularidade em 02/02/2024 cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON - FEBATRI
CNPJ: 34.283.762/0001-64
Representante: Cleber de Castro Souza Filho
Telefone de Contato: (71) 991225009
E-mail: cleber.arquivo@gmail.com

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria: R\$ 90.400,00				
Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela Única	Após publicação do termo	R\$ 90.400,00	21/11/2022	R\$ 90.400,00

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

1.1. Análise da execução do objeto Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE METAS PACTUADAS, E AS METAS ALCANÇADAS																
Festival de Corridas de Rua e Ciclismo (Duathlon)		Indicador	Unidade	Meio de verificação	Qtde. Meta (Ano I)											
					Mês 1			Mês 2			Mês 3			Mês 4		
					P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar o esporte de alto rendimento, promovendo o fortalecimento da modalidade através da realização da COPA BAHIA DE TRIATHLON	Indicador 1: Atletas inscritos: nas Etapas	Atletas 7000	Inscrição das Provas e Registro Fotográfico	1400	1300	93%	1400	1200	86%	2800	2500	86%	1400	1000	71%
		Indicador 2: N° de etapas realizadas	Etapas	Súmula da Prova e Registro Fotográfico digital	1	1	100%	1	1	100%	2	2	100%	1	1	100%
AÇÃO	A1	Indicador 3: No de Atletas classificados (1, 2 e 3 colocados Masculinos e Femininos por categoria)	Atletas	Resultado Oficial das Competições	60	60	100%	60	60	100%	120	120	100%	60	60	100%
	A2	Indicador 4: No Atletas amadores participantes da nova modalidade Duathlon	Atletas	Resultado Oficial das Competições nas duas modalidades ; Registro Fotográfico	20	2	10%	20	27	135%	20	40	200%	20	42	210%
		(corrida + ciclismo)														
DESEMPENHO POR PERÍODO					76%			105%			121%			120%		
DESEMPENHO DA PARCERIA					106%											

Legenda: P = Previsto; R = Realizado

a) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

Ação 1. Realizar o projeto Realizar o projeto Festival de Triathlon do Fogo

Critério de Aceitação: Contratação de empresa especializada em confecção de camisas específicas para prática de esportes. item 2. Material Promocional de acordo com receitas e despesas.

Ação 2. Divulgação do Evento

Critério de Aceitação: Contratar serviço de comunicação visual conforme manual de marcas do governo do Estado, SUDESB.

b) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

A execução de um festival de triathlon pode gerar uma série de benefícios sociais significativos para a comunidade local e para os participantes como:

Promoção da Saúde e Bem-Estar, Integração Social, Geração de Emprego e Renda, Valorização do Esporte e o Desenvolvimento Sustentável.

Sendo assim, a execução de um festival de triathlon, além de promover a prática esportiva, pode ter impactos sociais amplos e positivos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da comunidade e para o fortalecimento de laços sociais. A implementação e a continuidade desses eventos, portanto, devem ser vistas como investimentos no bem-estar coletivo.

c) Outras informações:

Não houve aquisição de bens.

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira a OSC apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

A documentação descrita acima foi analisada pela Coordenação de Contratos e Convênios - CCTL, a qual comunicou a OSC acerca das pendências através da Notificação nº 205/2023 em 19/10/2023, 1º Resumo da Notificação nº 205/2023 em 03/01/2024, salientamos que todas as pendências apontadas foram solucionadas no dia 02/02/2024.

Analisada a conciliação bancária, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira e da relação de pagamentos correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrado a compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente. Vale ressaltar que a OSC devolveu as tarifas bancárias do período no valor de R\$106,98, conforme comprovante encaminhado.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Houve ressarcimento de rendimentos de aplicação financeira, no valor de R\$ 20,62.

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

2. Aplicação de Glosas:

Não houve glosa.

3. Avaliação da Eficácia e Efetividade

3.1 Resultados já alcançados e seus benefícios

O projeto obteve um grande êxito, ao conseguir promover esta integração 1235 membros destas classes e outros 4.765 munícipes das cidades de Salvador e Lauro de Freitas.

3.2 Impactos sociais:

O grande desafio era promover a integração das classes sociais de forças policiais/militares e educadores físicos à sociedade. Utilizou-se da novidade de inserir a modalidade Duathlon (corrida + Ciclismo) nas etapas, de forma a chamar atenção da sociedade e poder ter a participação de atletas iniciantes, seja de bicicleta e correndo ou caminhando. Este era o desafio para à sociedade e também para o projeto. Pois o objetivo era pelo menos poder ter ao menos 1 atleta masculino e 1 atleta feminino, para poder acontecer a modalidade Duathlon. Na primeira etapa não houve adesão de forma oficial, apenas alguns curiosos resolveram experimentar. Desta forma, não houve resultado oficial dos mesmos. A partir da segunda etapa, houve uma adesão surpreendente, e de forma crescente. Isso significou que a divulgação e a inclusão da modalidade deu certo e as pessoas resolveram se desafiar.

Em todas as 5 etapas houve a divulgação conforme projeto de comunicação aprovado pela SUDESB. A divulgação foi feita através do instagram <https://www.instagram.com/comvidafit/> , atingindo diretamente mais de 4.000 pessoas e indiretamente (compartilhamentos e posts dos participantes), mais de 35.000 pessoas. Estes dados foram obtidos através da ferramenta instagram, onde a cada post informa a quantidade de interações, alcance e ações.

3.3 Grau de satisfação do público-alvo:

O plano de trabalho não contemplou pesquisa de satisfação do público atendido.

3.4 Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado

Não se aplica.

4.0 Conclusão:

Considerando o conteúdo demonstrado no Relatório de Execução do Objeto parciais produzidos no período de execução do projeto, bem como a análise da Relatório de Execução das atividades apresentada pela OSC e a informação para Processo no Termo de Regularidade doc/Sei nº 00083344459 , constatamos que foram cumpridas as metas estabelecidas no Plano de Trabalho desta parceria e dessa forma avaliamos que a prestação de contas se encontra regular e, opinamos pela sua aprovação.

Salvador , 09 de Fevereiro de 2024.



Joaquim Mauricio Cedraz Nery.
Gestor da Parceria.